



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, designado pela portaria nº 3387, do Governo do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento.

DA JUSTIFICATIVA.

Justifica-se o presente Apostilamento pelo Despacho nº 1637/2025, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, em consonância com as conclusões do Parecer Jurídico nº 77558060/2025, da 2ª Subdefensoria Pública-Geral Jurídica (Processo SEI nº 250000021.002482/2025-63), relativamente ao reajuste dos valores existentes na Ata de Registro de Preço nº 003/2024, cujo escopo é a contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, do instrumento em questão, em razão da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho PE000113/2025. Ressalta-se que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste é igualmente de interesse da Administração Pública.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A repactuação dos valores registrados é necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação e decorre da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, com Número de Registro MTE: PE000113/2025, com Registro em 07/02/2025, que promoveu o reajuste dos pisos salariais e impactou encargos trabalhistas das categorias abrangidas pelos serviços. Esta alteração unilateral é firmada com fundamento nos artigos 135, inciso II e 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, com fim de Registro e formalização da repactuação dos valores unitários dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, constantes da Cláusula Quinta, item 5.2, da Ata de Registro de Preço nº 003/2024, em favor da Detentora **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, altera, unilateralmente, a “CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES”, que passa, com efeitos financeiros iniciados em de 1º de janeiro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, pós reajustes salariais e benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho PE000113/2025, são os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10				Fone/Fax: (81) 3033-7600				
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185				E-mail: contratos@toppus.net				
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque				Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos/Posto	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	510606-0	Assistente Administrativo	40h/semanais	150	R\$ 1.700,84	R\$ 3.872,58	R\$ 580.887,00	R\$ 6.970.644,00
2	584536-0	Atendente	40h/semanais	50	R\$ 2.157,53	R\$ 4.607,99	R\$ 230.399,50	R\$ 2.764.794,00
3	510608-7	Auxiliar de Escritório	40h/semanais	30	R\$ 3.132,89	R\$ 6.340,67	R\$ 190.220,10	R\$ 2.282.641,20
4	510609-5	Secretário Executivo	40h/semanais	23	R\$ 4.410,25	R\$ 8.686,00	R\$ 199.778,00	R\$ 2.397.336,00
5	584542-4	Encarregado Geral de Manutenção Predial	40h/semanais	1	R\$ 5.980,13	R\$ 11.568,44	R\$ 11.568,44	R\$ 138.821,28
6	584537-8	Auxiliar de Manutenção Predial	40h/semanais	12	R\$ 2.468,22	R\$ 5.255,41	R\$ 63.064,92	R\$ 756.779,04
7	584543-2	Chefe de Marcenaria	40h/semanais	1	R\$ 4.566,64	R\$ 8.973,20	R\$ 8.973,20	R\$ 107.678,40
8	529559-9	Jornalista	40h/semanais	2	R\$ 3.528,20	R\$ 7.066,50	R\$ 14.133,00	R\$ 169.596,00
9	584545-9	Chefe de Licitações	40h/semanais	1	R\$ 5.980,13	R\$ 11.568,44	R\$ 11.568,44	R\$ 138.821,28
10	584544-0	Técnico em Controladoria	40h/semanais	1	R\$ 5.980,13	R\$ 11.568,44	R\$ 11.568,44	R\$ 138.821,28
11	510610-9	Motoboy	40h/semanais	5	R\$ 2.231,11	R\$ 5.832,31	R\$ 29.161,55	R\$ 349.938,60
12	511159-5	Motorista	40h/semanais	5	R\$ 2.891,10	R\$ 5.904,69	R\$ 29.523,45	R\$ 354.281,40
13	423072-8	Porteiro	40h/semanais	20	R\$ 1.638,39	R\$ 3.862,64	R\$ 77.252,80	R\$ 927.033,60
14	214547-2	Porteiro	12x36h/diurnas	16	R\$ 1.722,58	R\$ 7.925,50	R\$ 126.808,00	R\$ 1.521.696,00
15	216571-6	Porteiro	12x36h/noturnas	20	R\$ 1.949,32	R\$ 8.758,15	R\$ 175.163,00	R\$ 2.101.956,00
16	511592-2	Auxiliar de Limpeza	40h/semanais	50	R\$ 1.528,65	R\$ 3.662,96	R\$ 183.148,00	R\$ 2.197.776,00
17	553975-7	Analista Contábil	40h/semanais	1	R\$ 2.263,91	R\$ 4.795,51	R\$ 4.795,51	R\$ 57.546,12
18	511310-5	Assistente Contábil	40h/semanais	1	R\$ 3.147,16	R\$ 6.366,85	R\$ 6.366,85	R\$ 76.402,20
19	584540-8	Auxiliar Financeiro	40h/semanais	1	R\$ 2.204,61	R\$ 4.691,16	R\$ 4.691,16	R\$ 56.293,92
20	5845416	Analista de Planejamento Financeiro	40h/semanais	1	R\$ 3.933,33	R\$ 7.810,34	R\$ 7.810,34	R\$ 93.724,08
							Sub-Total 1	R\$ 23.602.580,40
21	*****	Serviço Profissional Temporário - Diário Profissional	0	0	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ -
							Sub-Total 2	R\$ -
							Total Geral	R\$ 23.602.580,40

2.2. Vale Alimentação integral, de acordo com valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil.

2.3. As diárias, quando necessárias à execução do contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, serão pagas pela Contratada, no importe de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada e, em seguida, restituídas pela Contratante à Contratada. "

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. A implementação da repactuação nos contratos derivados desta Ata fica condicionada à prévia confirmação da existência de disponibilidade orçamentária em cada contrato.

2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, que permanecem plenamente vigentes e eficazes.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIADORA
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIADORA
ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 03/12/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77907049** e o código CRC **9D4B6FF6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: